QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/15/PJ/DER/RO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**M. L. CONSTRUTORA E EMPREEDEDORA LTDA,** neste ato representada pela senhora **VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**, Procuradora, conforme documento constante às fls. 2654/2656,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 1506/1517, Vol. VII), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Memo. nº. 368/2ª RR/DER/RO/18, às fls. 2666, Planilha de Revisão do 4º Aditivo, às fls. 2667/2668, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 2669/2670, Planilha de Discriminação, às fls. 2671/2687, Planilha de Natureza do Trabalho, às fls. 2688/2689, Ofício nº 0360/2018-GCPCN, às fls. 2690/2704, Despacho da CPPOO, às fls. 2706 e vº, Despacho da CPPOO, às fls. 2709/2710 e vº, Despacho Gerente de Contratos e Orçamentos/CPPOO, às fls. 2711, Memo. nº. 130/2018/DER-2ª RR, às fls. 2712, Ofício nº 59/2018/2ª RR/DER/RO, às fls. 2713, Despacho Gerente de Contratos e Orçamentos/CPPOO, às fls. 2714, Parecer nº 1392/CI/DER/2018, às fls. 2716 e vº, Ofício nº 053/2018/ADM, às fls. 2717, Ofício nº 057/2018/ADM, às fls. 2721/2722, Errata, às fls. 2723, Despacho Gerente de Contratos e Orçamentos/CPPOO, às fls. 2724, Parecer nº 160/CONT/PROJUR/2018/DER-RO, às fls. 2726/2728 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 2728, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01059-0009/2015.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“****Lote 03*** *– Pavimentação Asfáltica em CBUQ e drenagem nas vias urbanas com extensão de 7.497,00m, no município de Ariquemes/RO”*.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ao valor global deste **CONTRATO**, **suprime-se** a importância de **R$ 89.825,81** (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente a um decréscimo de **2,30%** (dois vírgula trinta por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 32.069,59** (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0215 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 01029 de 27.11.2018, à fl. 2730.

**R$ 57.756,22** (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0215 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 01035 de 28.11.2018, à fl. 2731.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 28 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO Procuradora

M. L. Construtora e Empreededora Ltda